

SUMÁRIO – 9.2.5 PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

	DE	EDUCAÇÃO	PATRIMONIAL 9.2.5-1
9.2.5.2.	EVOLUÇÃO DAS AT	IVIDADES	9.2.5-1
9.2.5.2.	I. CRONOGRAMA G	RÁFICO	9.2.5-2
9.2.5.3.	RESULTADOS E AV	ALIAÇÃO	9.2.5-4
9.2.5.4.	ENCAMINHAMENTO	S PROPOSTOS	9.2.5-4
9.2.5.5.	EQUIPE RESPONSÁ	ÁVEL PELA IMPLEMENTA	AÇÃO NO PERÍODO .
			9.2.5-5
9.2.5.6.	ANEXOS		9.2.5-5



9.2.5. PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

9.2.5.1. ANTECEDENTES

As atividades de Educação Patrimonial foram iniciadas no segundo trimestre de 2012, experimentalmente, no âmbito do **Programa de Integração Admissional do CCBM**, programa voltado especificamente para os novos funcionários contratados pelo Consórcio Construtor Belo Monte - CCBM e para os profissionais das empresas terceirizadas.

A intenção principal da inserção da Educação Patrimonial nos Treinamentos de Integração foi fazer com que os novos contratados, que atuariam nas frentes de trabalho e que pudessem eventualmente encontrar algum material arqueológico, entendessem a necessidade de comunicar imediatamente seus supervisores para que a equipe de arqueologia pudesse fazer o melhor encaminhamento para a proteção e preservação do Patrimônio Arqueológico no contexto das obras da UHE Belo Monte.

9.2.5.2. EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES

A partir de uma avaliação crítica dos resultados das atividades feitas no segundo trimestre de 2012, no final do primeiro semestre de 2012, a equipe preparou novou produtos gráficos e digitais, para incorporar às atividades de Educação Patrimonial. A apresentação é embasada em material audiovisual, que é sempre atualizado conforme o andamento da pesquisa. São abordados de forma simplificada conceitos de patrimônio cultural e patrimônio arqueológico; legislação de proteção do patrimônio cultural; informações sobre a metodologia empregada nas pesquisas arqueológicas vinculadas a obras de engenharia, os tipos de sítio que podem ser encontrados na região da UHE Belo Monte.

O Guia de Comportamento do Funcionário da CCBM tem sido usado para dar início à explicação dos trabalhos e da função dos trabalhos de arqueologia: em sua página 39, o Guia da CCBM aponta diretrizes e deveres desses recém-contratados caso encontrem, no decorrer da execução de suas funções, algum desses vestígios arqueológicos.

Entre 04 de junho e 30 de novembro de 2012, participaram das atividades 11.459 funcionários, conforme gráfico abaixo.



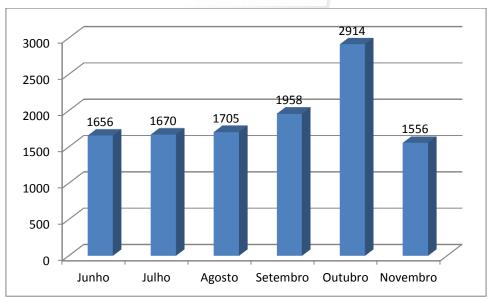


Figura 9.2.5 - 1 – Número de funcionários participantes das atividades de Educação Patrimonial em 2012, por mês.



Figura 9.2.5 - 2 — Publico assistindo ao vídeo de Educação Patrimonial no núcleo de RH 19/11/2012, primeira turma.



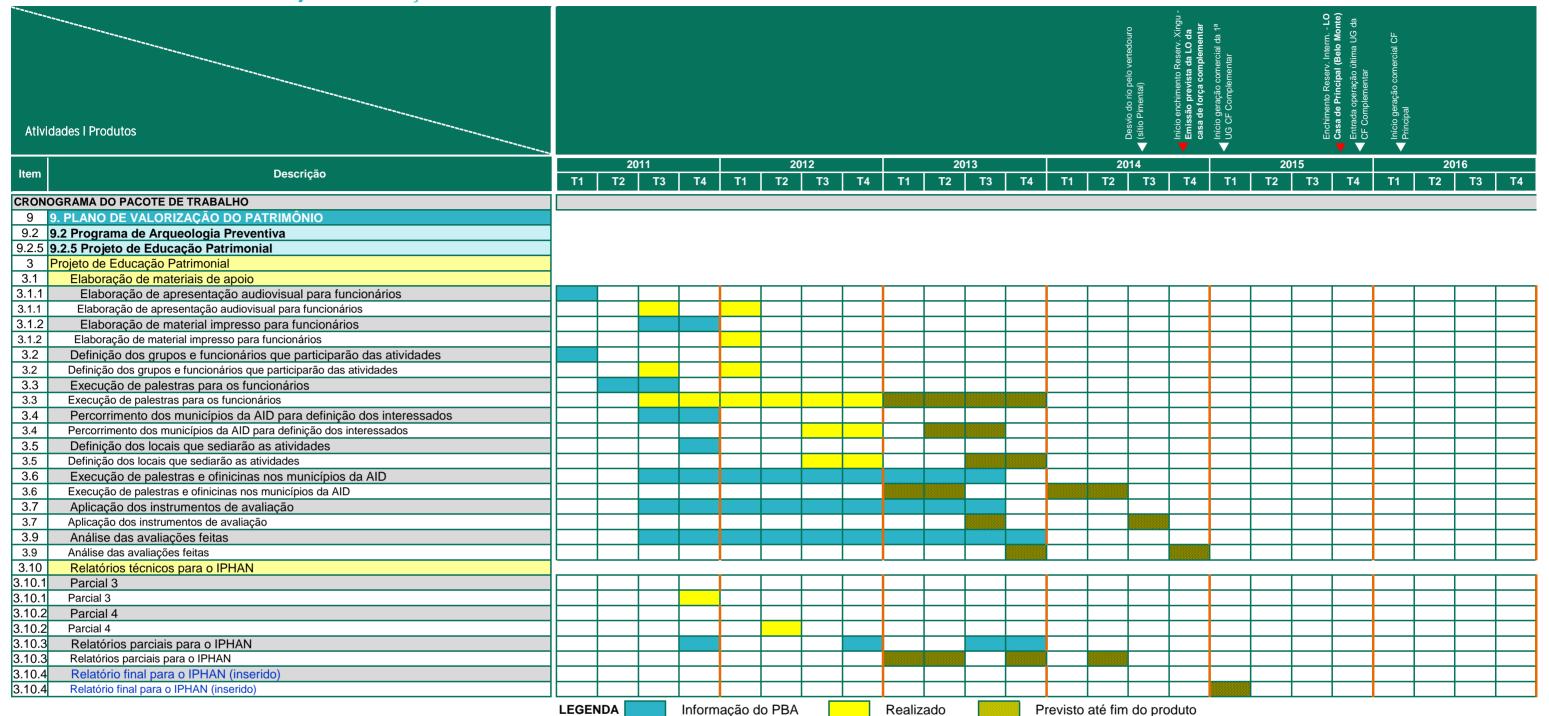
Figura 9.2.5 - 3 - Turma 2 de integração núcleo de RH Leitura do Livreto de Arqueologia dia 07/11/2012.

Além disso, foram feitos os primeiros contatos com as secretarias municipais de Educação e Cultura, em Altamira, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Anapu, para definição do público escolar e de outros segmentos da população a serem objeto das atividades educacionais voltadas ao público mais amplo, bem como definição dos locais, nesses municípios, que sediarão as atividades com os interessados.

9.2.5.2.1. CRONOGRAMA GRÁFICO

O cronograma gráfico é apresentado na sequência.

PACOTE DE TRABALHO: 9.2.5 Projeto de Educação Patrimonial



Informação do PBA

Realizado

OBS.: Os relatórios de Educação Patrimonial acompanham os relatórios enviados periodicamente ao IPHAN, como parte do Programa de Arqueologia Preventiva.



9.2.5.3. RESULTADOS E AVALIAÇÃO

No que concerne às atividades voltadas aos funcionários, o retorno vindo como resposta do empenho por parte da equipe de Educação Patrimonial, pode ser percebido tanto na forma de relatos, quanto nas manifestações de aprovação no final de uma apresentação, deixando perceptível a forma positiva que vem sendo aceitas todas as instruções e explicações dadas aos novos contratados.

9.2.5.4. ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

O Projeto de Educação Patrimonial entrou no PBA como um projeto do Programa de Arqueologia Preventiva pelo fato de as atividades de Educação Patrimonial serem exigidas pela Portaria IPHAN 230/2002.

No entanto, a Educação Patrimonial não se cinge à Arqueologia. De acordo com Horta et. al (1999, p.6)ⁱ, a Educação Patrimonial é:

[...] um instrumento de 'alfabetização cultural' que possibilita ao indivíduo fazer a leitura do mundo que o rodeia, levando-o à compreensão do universo sociocultural e da trajetória histórico-temporal em que está inserido. Este processo leva ao reforço da auto-estima dos indivíduos e comunidades e á valorização da cultura brasileira, compreendida como múltipla e plural. [...]

Entende-se que **Educação para o patrimônio** corresponde a uma forma de mediação que propicia aos

[...] diversos públicos a possibilidade de interpretar bens culturais, atribuindo-lhes os mais diversos sentidos, estimulando-os a exercer a cidadania e a responsabilidade material e imaterial com excelência e igualdade [...]. (Grinspum, 2000)ⁱⁱ.

Exatamente por ser essa a concepção ampla de Educação Patrimonial, a Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011, menciona, explicitamente, que os programas de educação patrimonial devem, obrigatoriamente, atender às seguintes disposições do Anexo III-D da referida Portaria:

- "1. A educação patrimonial é obrigatória, indispensável durante todo o processo de licenciamento ambiental e deve ser objeto de projeto específico, intitulado "Programa de Educação Patrimonial".
- 2. Todo o projeto de educação patrimonial deverá ser elaborado e ministrado por profissionais com experiência comprovada.
- 3. O projeto "Programa de Educação Patrimonial" deverá ser apresentado a partir dos resultados contidos nos relatórios finais de Diagnóstico dos bens de



interesse cultural. Este deverá, portanto, propor ações educativas que contemplem todas as áreas técnicas estudadas.

4. Toda ação dos atores envolvidos nas pesquisas de licenciamento ambiental, seja com as populações locais, seja com trabalhadores das obras, ou mesmo com o empreendedor, deverá ser norteada pelos princípios da educação patrimonial".

Como essa Portaria foi publicada após o PBA, ela não tinha como ser prevista na ocasião. Considera-se, no entanto, que, como o empreendimento ainda está em fase de licenciamento, é conveniente que ela agora seja atendida.

Por conta disso, recomenda-se que o Projeto de Educação Patrimonial seja transformado em Programa de Educação Patrimonial e atenda a todos os aspectos do Patrimônio Cultural.

Para atendimento à questão do risco aos bens arqueológicos nas áreas de intervenção do empreendimento, manter-se-ia "Projeto de Educação Patrimonial para funcionários", com conteúdo apenas arqueológico, dentro do Programa de Arqueologia Preventiva, sendo o IPHAN informado do fato no próximo relatório a ser encaminhado. Aliás, tem sido o próprio IPHAN que tem demandado o cumprimento da Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011, nos projetos de licenciamento ambiental, inclusive em andamento.

9.2.5.5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Solange Bezerra Caldarelli	Graduação: Bacharelado em Ciências Socias Doutorado: Ciências Humanas	Coordenadora Geral	248948
Maria do Carmo Mattos Monteiro dos Santos	Graduação: Licenciatura e Bacharelado em História Mestrado: Arqueologia Doutorado: Museologia	Coordenadora	248790
Eneida Malerbi	Graduação : Licenciatura e Bacharelado em História Mestrado: História	Consultora	458188
Patrícia da Silva Hackbart	Graduação: Licenciatura em História Especialização: Educação Inclusiva Mestranda: Arqueologia	Responsável Educação Patrimonial	5554827



9.2.5.6. ANEXOS

N	ão	há	anexos	para	este	pro	eto.
---	----	----	--------	------	------	-----	------

¹ HORTA, M. L. P.; GRUNBERG, E.; MONTEIRO, A. Q. **Guia Básico de Educação Patrimonial**. Brasília, IPHAN, 1999.

ⁱⁱ GRINSPUM, D. **Educação para o patrimônio: museu de arte e escola. Responsabilidade compartilhada na formação de públicos**. Tese de Doutorado, FEUSP, 2000.